

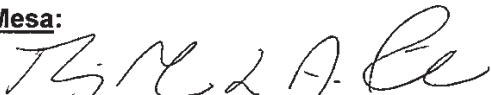
PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO**CNPJ Nº 42.520.171/0001-91****NIRE 33300013806****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018, às dezesseis horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. A convocação da Assembleia foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: --- I. Autorização para assinatura do Termo de Cooperação entre Petrobras Gás S.A. – (GASPETRO) e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. (MGEB). Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram o representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro para presidir a Assembleia, na forma do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Vitor Calazans Baroni, para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, as acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a assinatura do Termo de Cooperação entre Petrobras Gás S.A. (GASPETRO) e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. (MGEB) para realização de estudo das mudanças no cenário atual do mercado de gás natural no Brasil e de possíveis ações para o adequado posicionamento dos agentes frente aos cenários de evolução previstos para


o setor; (ii) Considerando a relevância da matéria para as atividades da Companhia, registrar que os trabalhos que serão desenvolvidos, em especial aos relacionados aos aspectos regulatórios, deverão atender aos melhores interesses da GASPETRO e de seus acionistas; e (iii) Registrar que a acionista Petrobras, em função do adiamento da Assembleia Geral de 30/04/2018 para 30/05/2018, concorda que o 1º aporte da GASPETRO, que estava previsto para 30/04/2018 no item 3.3 do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação, seja efetuado em 30/05/2018, imediatamente após a assinatura do referido Termo, sem a necessidade de alteração da redação do respectivo item. Considerado a aprovação das matérias por unanimidade de votos, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. O Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Mesa:



Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro
Presidente



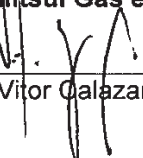
Vitor Calazans Baroni
Secretário

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras


Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.



Vitor Calazans Baroni